



Decreto nº 192/2021 de 10/05/2021

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2120/2020 de 11/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.721.908,34 (um milhão setecentos e vinte e um mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|---------------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.001.10.301.0017.1.052. | Ampliação, Reforma, Construção de Unidades Básica de Saúde | |
| 758 - 4.4.90.51.00.00 | 3516 OBRAS E INSTALAÇÕES | 92.881,36 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA | |
| 09.001.26.122.0020.2.080. | Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viação | |
| 753 - 4.4.90.52.00.00 | 31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 7,98 |
| 09.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | |
| 09.002.26.782.0020.2.083. | Manutenção e Conservação da Frota | |
| 583 - 3.3.90.30.00.00 | 31000 MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO | |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA | |
| 11.001.04.122.0009.2.114. | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Ha | |
| 474 - 4.4.90.52.00.00 | 504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.000,00 |
| 11.001.15.452.0009.1.119. | Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas | |
| 756 - 4.4.90.51.00.00 | 875 CONVENIO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DOIS IRMAOS - TERMO 94-2020 SIT 46426 F-875 | 415.000,00 |
| 755 - 4.4.90.51.00.00 | 979 PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO - MDR - CONT. OGU MDR 908283/2020 OP 1074089-20 | 960.019,00 |
| 80.000.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 80.001.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 80.001.28.846.0005.0.137. | Precatórios e Sentenças Judiciais | |
| 558 - 3.3.90.91.00.00 | 1000 SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.000,00 |
| | Total Suplementação: | 1.721.908,34 |



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

**** Elotech ****

11/06/2021

Pág. 1/1

Artigo 2º - Para
Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|------------------------------------|--|---------------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.001.10.301.0017.1.052. | Ampliação, Reforma, Construção de Unidades Básica de Saúde | |
| 746 - 4.4.90.52.00.00 | 3516 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 92.881,36 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA | |
| 09.001.26.122.0020.1.078. | Aquisição de Máquinas e Veículos | |
| 588 - 4.4.90.52.00.00 | 31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 7,98 |
| 09.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | |
| 09.002.26.451.0020.1.082. | Pavimentação e Recuperação das Vias Rurais | |
| 587 - 3.3.90.30.00.00 | 31000 MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO | |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA | |
| 11.001.04.122.0009.2.114. | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Ha | |
| 473 - 3.3.90.40.00.00 | 504 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4.000,00 |
| 80.000.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 80.001.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 80.001.28.846.0005.0.137. | Precatórios e Sentenças Judiciais | |
| 555 - 3.1.90.91.00.00 | 1000 SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.000,00 |
| | Total Redução: | 346.889,34 |
| Receita: 2.4.1.8.99.11.99.01000000 | Fonte: 979 | 960.019,00 |
| Receita: 2.4.2.8.10.91.12.00000000 | Fonte: 875 | 415.000,00 |
| | Total da Receita: | 1.375.019,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO, Estado
em 10 de maio de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA